

**ORE SECURITIZADORA S.A.**  
Companhia Aberta  
CNPJ/ME nº 12.320.349/0001-90

**TERCEIRA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 43ª e 44ª SÉRIES DA 1ª EMISSÃO DA ORE SECURITIZADORA S.A.**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados os senhores Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 43ª e 44ª Séries da 1ª Emissão da ORE Securitizadora S.A. (respectivamente "Investidores", "CRI" e "Securitizadora"), emitidos conforme o Termo de Securitização de Créditos Imobiliários para Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários das 43ª e 44ª Séries da ORE Securitizadora S.A., datado de 23 de agosto de 2021 ("Termo de Securitização") a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Agente Fiduciário") para se reunirem à Terceira Assembleia Geral Extraordinária dos Titulares de CRI ("3ª AGT"), a ser realizada, em primeira convocação, **em 06 de dezembro de 2022, às 10hs**, de modo exclusivamente digital, inclusive para fins de voto, por meio da plataforma "*Microsoft Teams*". O acesso à plataforma eletrônica "*Microsoft Teams*" será disponibilizado pela Securitizadora aos titulares dos CRI que manifestarem interesse em participar da 3ª AGT, sendo que, haverá a possibilidade de participação a distância, por meio do preenchimento da instrução de voto, conforme instruções disponíveis no site da Securitizadora a todos os Investidores: <https://oresecuritizadora.com.br/cri/>, conforme Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), nos termos deste edital. Os Titulares dos CRI que fizerem o envio da instrução de voto até o início da 3ª AGT, e esta for considerada válida, não precisarão acessar o link para participação digital da 3ª AGT, sendo sua participação e voto computados de forma automática.

A fim de examinar, discutir e deliberar sobre a seguinte matéria constante na Ordem do Dia: **(i)** a não declaração de vencimento antecipado em decorrência do descumprimento da obrigação de manutenção pela Devedora, de sua Dívida Líquida em valor inferior a R\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais), conforme cláusula 8.1.2., xxviii, do Termo de Securitização, exclusiva e pontualmente em relação à medição referente ao primeiro semestre de 2022 ("Waiver"), sendo certo que o referido Waiver não se estende às próximas medições, que ocorrem semestralmente, devendo a Devedora observar a obrigação de manutenção de sua Dívida Líquida em valor inferior ao supramencionado já na próxima medição, referente à data base de 31/12/2022, com base nas demonstrações financeiras anuais auditadas da Devedora a serem enviadas à Securitizadora até o último dia útil de abril de 2023; e **(ii)** autorização para a Securitizadora, em conjunto com o Agente Fiduciário, realizarem todos os atos necessários para a implementação das deliberações da presente 3ª AGT, incluindo, mas não se limitando, a celebração de eventuais aditamentos.

Os termos iniciados por letras maiúsculas não definidos nesta convocação terão os significados a eles atribuídos nos Documentos da Operação.

Os documentos pessoais e, caso aplicável, instrumentos de mandato com poderes para representação na referida 3ª AGT deverão ser encaminhados pelos Titulares dos CRI, com até 02 (dois) dias úteis de antecedência da realização da 3ª AGT, ora convocada, para os e-mails [psalomao@fator.com](mailto:psalomao@fator.com) e [jfreitas@fator.com](mailto:jfreitas@fator.com), com cópia para [af.assembleias@oliveiratrust.com.br](mailto:af.assembleias@oliveiratrust.com.br), bem como demais documentos necessários para a comprovação de titularidade devidamente assinados e com firma reconhecida ou com certificação digital de assinaturas.

A 3ª AGT será instalada em primeira convocação com a presença dos Investidores que representem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais um dos Titulares dos CRI em Circulação, nos termos da cláusula 14.6 do Termo de

Securitização, sendo válidas as deliberações tomadas pelos votos favoráveis dos Investidores que representem, pelo menos, 2/3 (dois terços) dos CRI em Circulação, nos termos da cláusula 14.10.1 do Termo de Securitização.

São Paulo/SP, 12 de novembro de 2022.

**ORE SECURITIZADORA S.A.**

Diretor de Relação com Investidores